TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN

O Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, Juscelino da Cruz Filgueira Júnior, CPF nº 019.517.393-70 com base no que dispõe o Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, de 26 de novembro de 1998, com sede à Avenida Nagib Haickel, s/nº, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia, MA, visando aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, declara o compromisso de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de até 12 meses da data de assinatura do Termo e Adesão ao SISAN, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Nº11.346 de 15 de setembro de 2006, com os Decreto Nº 6.272 de 23 de novembro de 2007, com o Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 e o Decreto Nº 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Nacional.

Santa Luzia, Estado do Maranhão, aos 28 de março de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370

Assinado de forma digital por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370
Dados: 2025.03.28 09:19:14 -03'00'

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA